

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL N° 14, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES n° 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, e tendo em vista o contido no Memorando n°05/2016-SGM – CAU/BR.

RESOLVE:

Art. 1° Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

NOME: Jorge Magalhães
EMPREGO: Emprego de Nível Superior – Código 602 – Analista Técnico de órgãos Colegiados – Ênfase em Prática Profissional
LOTAÇÃO: Secretaria Geral da Mesa
SALÁRIO BASE: R\$ 7.730,12
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 11/02/2016 à 20/02/2016

SUBSTITUTO:

NOME: Laís Ramalho Maia
EMPREGO: Emprego de Nível Superior – Código 602 – Analista Técnico de órgãos Colegiados – Ênfase em Prática Profissional
LOTAÇÃO: Secretaria Geral da Mesa
PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO: 11/02/2016 à 20/02/2016
GRATIFICAÇÃO:
<input checked="" type="checkbox"/> 15% (quinze por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, art. 3°, inciso I)
<input type="checkbox"/> 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, art. 3°, inciso II)
<input type="checkbox"/> 30% (trinta por cento) do salário base do próprio empregado (Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, art. 3°, inciso II)

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 19 de fevereiro de 2016.

ANDREI CANDIOTA
Gerente Geral do CAU/BR